



RESOLUÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL 001/2006

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições, ouvido a Comissão de Pós-Graduação em Antropologia, na sua reunião do dia 13/03/2006,

RESOLVE:

Os alunos reingressos do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade de Brasília, em nível de Doutorado, poderão realizar a defesa do Exame de Qualificação baseados em dois ou mais capítulos da sua tese, desde que esses capítulos correspondam ao mesmo Projeto de Pesquisa anteriormente defendido com sucesso, no seu Exame de Qualificação.

Brasília, 15 de março de 2006

Prof. Paul Elliott Little
Coordenador da Pós-Graduação em Antropologia
da Universidade de Brasília